PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA

Objetivo

O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos (as) estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos (as) estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Como funciona?

Trata-se de um auxílio mensal, no valor de R$ 200,00 a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do (a) estudante.

Quem Pode Participar?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos (as) de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo** e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Requisitos mínimos de participação

a) realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;

b) estar regularmente matriculado (a) em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;

c) não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado (a) no IFPE;

d) possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo (a) de escola pública.

Como calcular a renda?

Renda bruta familiar:

A soma dos rendimentos brutos recebidos durante o mês por todas as pessoas da família a que pertence o (a) estudante.

Renda per capita:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

Exemplo: Família Fragoso

Renda bruta: R$ 4.000,00

(4 membros)

Renda per capita: **R$ 1.000,00**

Inscrição

Antes de se inscrever, você precisa:

1) Cadastrar a sua senha do **QAcadêmico** através do link (para quem ainda não cadastrou);

2) Criar o **e-mail institucional** através do link: meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/

(PARA ACESSAR, BASTA CLICAR OU LER OS QR CODES)

Inscrição

3) A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

O período de inscrição varia conforme cada Edital no início do semestre.

Acessando o sistema Fluxo.IFPE

a) clique em “esqueci minha senha”;

Acessando o Fluxo.IFPE

b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok";

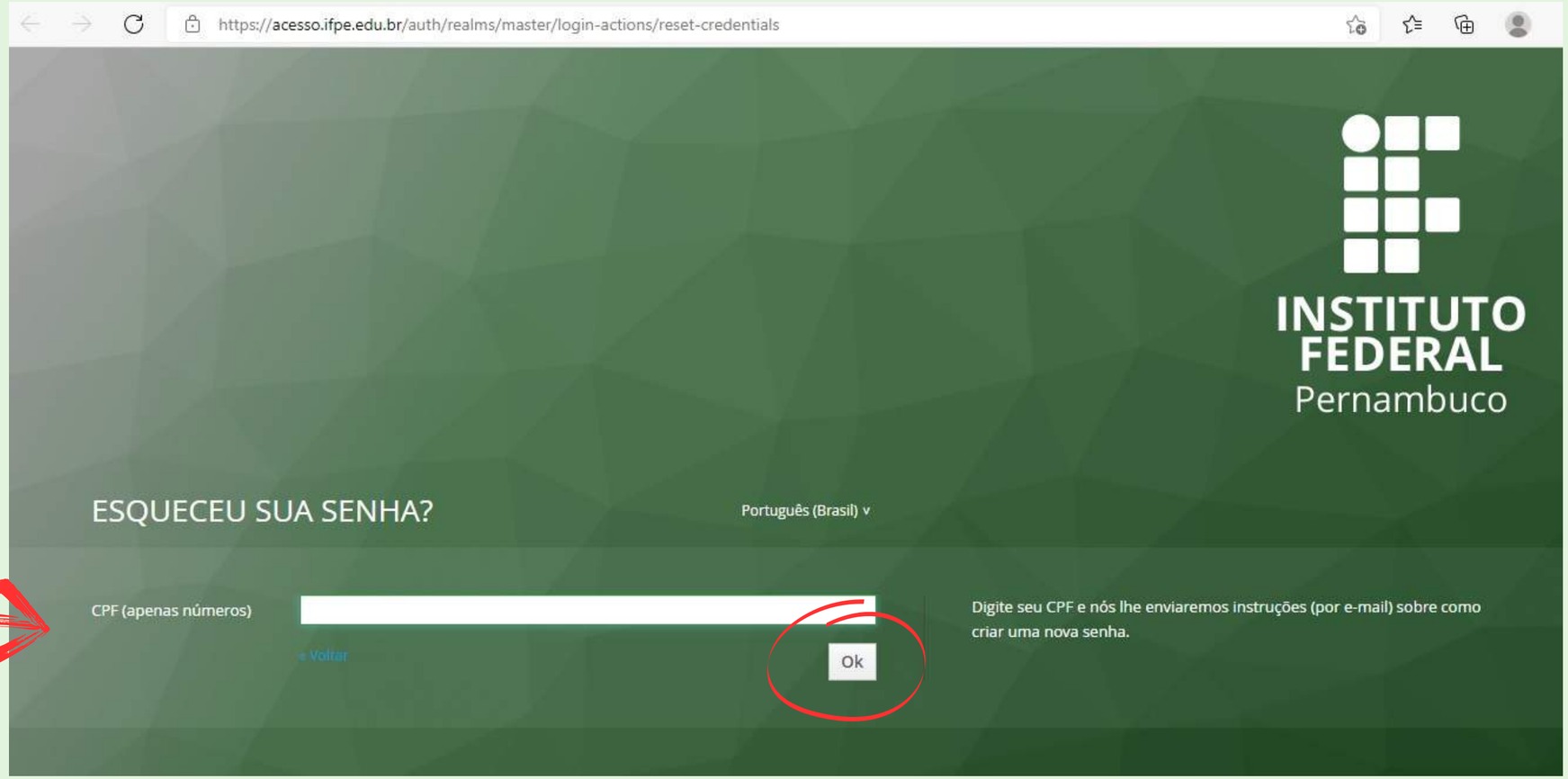

Acessando o Fluxo.IFPE

c) após concluir os passos (a) e (b) você receberá em seu **e-mail institucional** um link para criação da senha do Sistema Fluxo;

d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada

E se eu não receber nenhum e-mail?

Acesse o link: https://acesso.ifpe.edu.br ou acesse o Manual "Estudante"

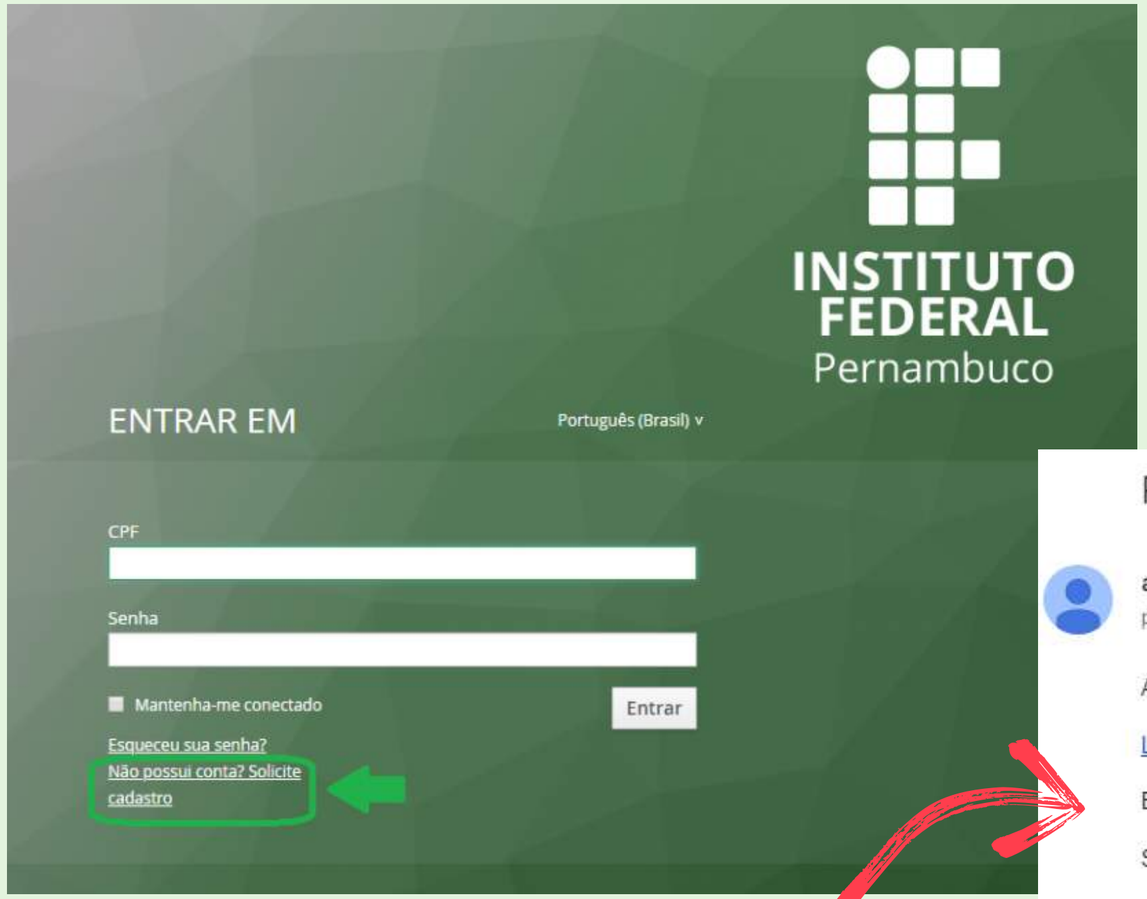

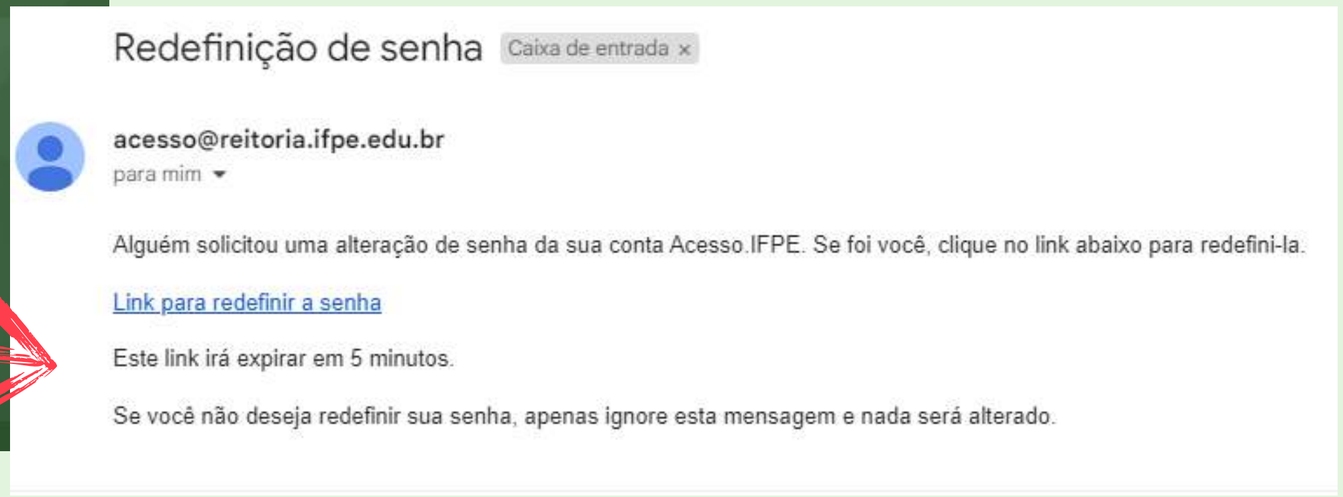

Sobre a documentação

A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o (a) estudante será direcionado (a) para um dos perfis socioeconômicos:

Beneficiários de Programas Sociais

Estudantes beneficiários (as) ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários (as) do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

Demais estudantes

Estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo que não estão cadastrados em Programas sociais.

Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

1) RG ou outro documento oficial de identificação com foto **do (a) estudante**

2) CPF do (a estudante
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)

É possível emitir o CPF no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp

3) CPF dos membros da família
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)

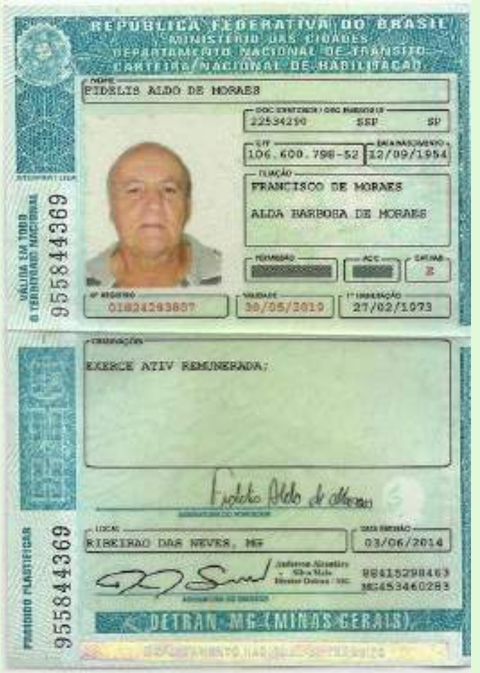

*Alternativas ao Documento de CPF

Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

4) Comprovante dos dados bancários em nome do (a) estudante

Extrato, cartão ou *print* de aplicativo referente à conta bancária em nome do (a) estudante, constando o nome do (a) estudante, o nome do banco e os números da agência e da conta.

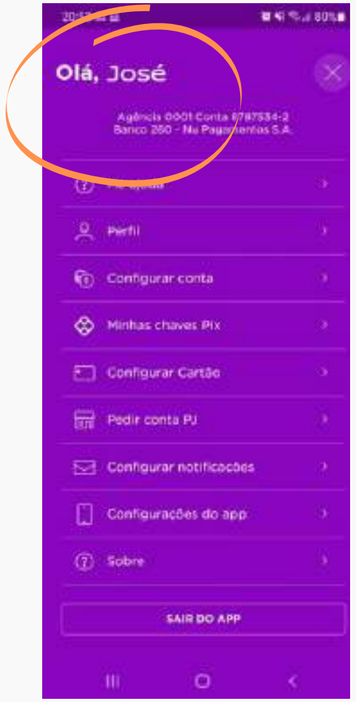

Documentação específica para o Grupo 1

(Beneficiários (as) do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do **Programa Bolsa Família**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, **o extrato bancário** ou **print** de aplicativo atualizado, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do programa.

Documentação específica para o Grupo 1

b) No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato bancário atualizado e o cartão do benefício, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada), que poderá ser acessada através do site do INSS (https://meu.inss.gov.br/).

BGN - BRADESCO DIA E NOITE

EXTRATO CONTA CORRENTE TERM.02345

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HR
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 10/JUN/201

DISPONIVEL
+ CONTA CORRENTE 9,61
= TOTAL DISPONIVEL 9,61

SALDO TOTAL 9,61

SALDO DISP. P/INVEST. 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE
MAIO/2014

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALO
23	SALDO ANTERIOR		0,00
	JUNHO/2014		
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,86
	SAQUE CC AUTOAT 6517965		262,00
	Ag00543aag035517seq08965050061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DIA DO ANIVERSARIO	SALDO EM 10/06/2014	RENDIMENTO(S)
09	0,00	0,00
TOTAL		0,00

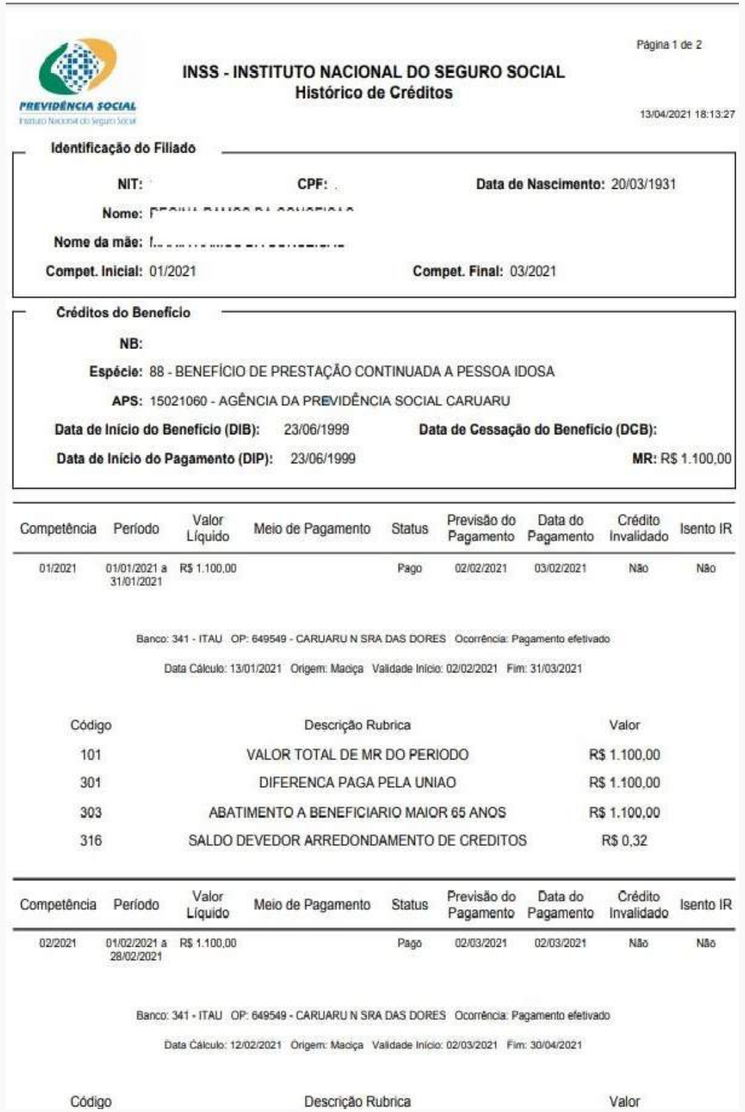

Página 1 de 2

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado

NIT: **CPF:** **Data de Nascimento:** 20/03/1931
Nome: [redacted]
Nome da mãe: [redacted]
Compet. Inicial: 01/2021 **Compet. Final:** 03/2021

Créditos do Benefício

NB:
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 **MR:** R$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Maciça Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R$ 1.100,00
301	DIFERENCA PAGA PELA UNIAO	R$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Maciça Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor

Documentação específica para o Grupo 1

c) No caso dos (das) estudantes e familiares inscritos (as) no CadÚnico, deverá ser anexada ao sistema a folha de rosto da inscrição atualizada nos últimos 24 meses, que poderá ser acessada através do seguinte link:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php

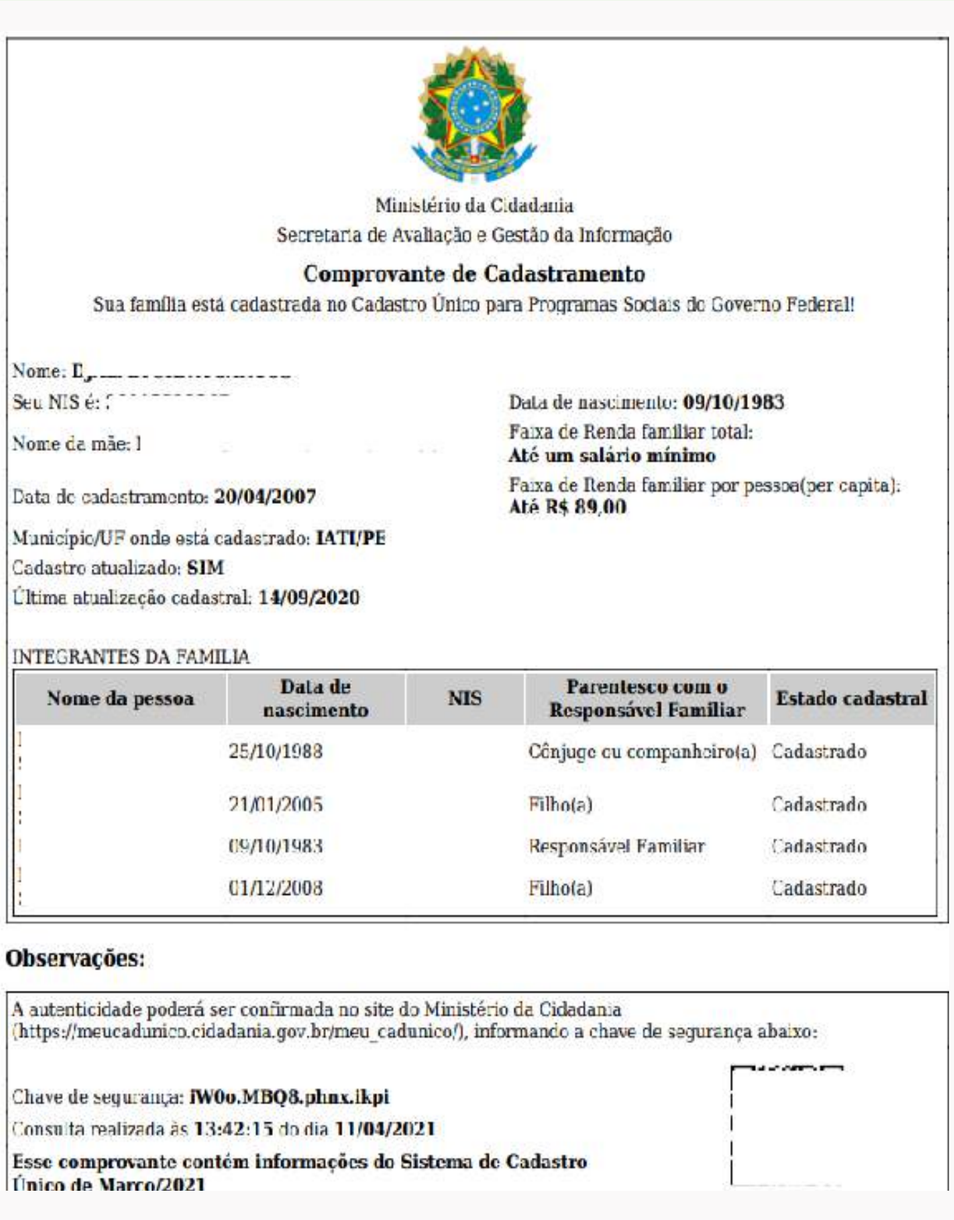

Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Comprovante de Cadastramento

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: E[redacted]
Seu NIS é: [redacted]
Nome da mãe: I[redacted]
Data de nascimento: **09/10/1983**
Faixa de Renda familiar total: **Até um salário mínimo**
Data do cadastramento: **20/04/2007**
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): **Até R$ 89,00**
Município/UF onde está cadastrado: **IATI/PE**
Cadastro atualizado: **SIM**
Última atualização cadastral: **14/09/2020**

INTEGRANTES DA FAMILIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
[redacted]	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
[redacted]	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
[redacted]	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
[redacted]	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **iW0o.MBQ8.phnx.ikpi**
Consulta realizada às **13:42:15** do dia **11/04/2021**

Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021

Documentação específica para o Grupo 2

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente)

Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.

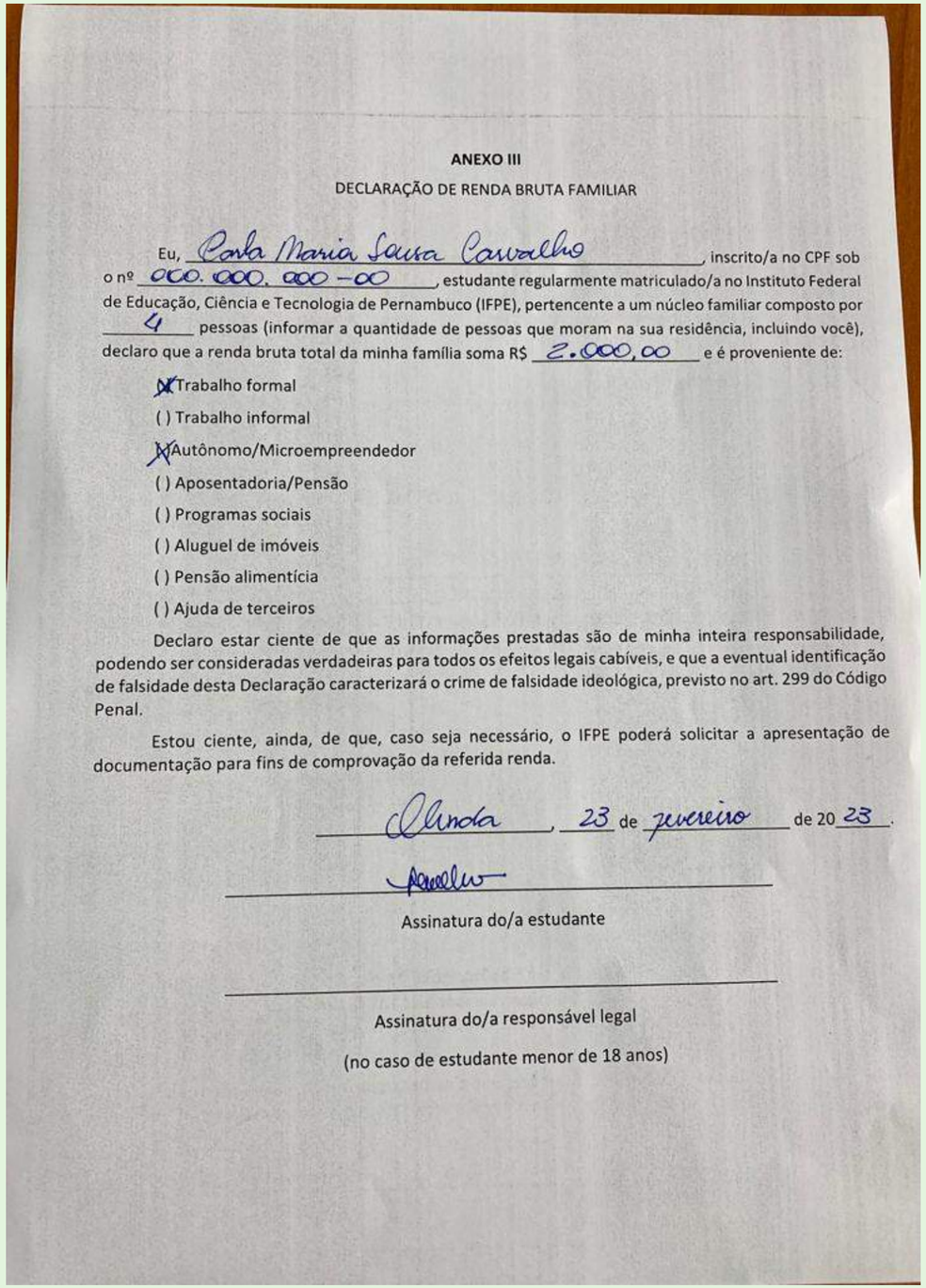

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Carla Maria Sousa Carvalho, inscrito/a no CPF sob o nº 000.000.000-00, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), pertencente a um núcleo familiar composto por 4 pessoas (informar a quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R$ 2.000,00 e é proveniente de:

- [X] Trabalho formal
- [ ] Trabalho informal
- [X] Autônomo/Microempreendedor
- [ ] Aposentadoria/Pensão
- [ ] Programas sociais
- [ ] Aluguel de imóveis
- [ ] Pensão alimentícia
- [ ] Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta Declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Olinda, 23 de fevereiro de 2023.

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal

(no caso de estudante menor de 18 anos)

Como saber se é uma boa foto?

CPF
01 [redacted] -66
DATA NASCIM
28/05/1
FILIAÇÃO

Como saber se é uma boa foto?

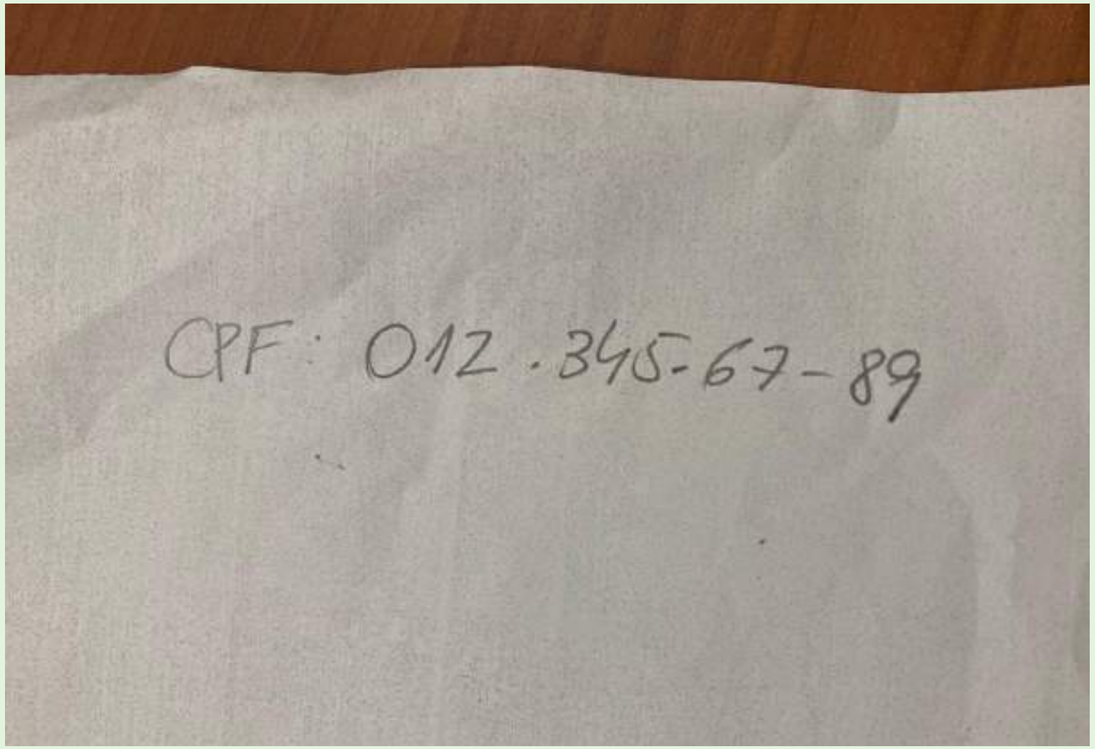

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PE
NOME
CARLA MARIA SOUSA CARVALHO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] SDS PE
CPF
0[redacted]6
DATA NASCIMENTO
28/05/1986
FILIAÇÃO
RIVANILDO CARVALHO DA SILVA
IDALINA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04916086460
VALIDADE
16/12/2024
1ª HABILITAÇÃO
08/04/2010
OBSERVAÇÕES
A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19337453777
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RECIFE, PE
DATA EMISSÃO
17/12/2019
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR
04808424686
PE096470097
PROIBIDO PLASTIFICAR
19337453777
PERNAMBUCO

Observações

- A entrada dos (as) estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os (as) estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.

- Ao concluir a inscrição, o (a) estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.

- O (A) estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.

- Etapa do RECURSO!

Requisitos para permanência

a) Estar matriculado (a) em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;

b) Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado (a).

Requisitos para suspensão do pagamento

- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.

- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o (a) estudante não atingir a frequência mensal exigida.

Critérios para avaliação socioeconômica

a) oriundo (a) de escola pública com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo;

b) condições de trabalho do (a) estudante e de seus familiares;

c) gênero/raça;

d) doenças crônicas;

e) estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;

f) orientação sexual;

g) escolaridade dos membros da família;

h) beneficiário (a) ou inscrito (a) em programas sociais (ex.: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);

i) despesas de manutenção no curso na instituição;

j) cotas;

k) oriundo (a) de povos do campo;

l) estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Cronograma

O estudante deve ficar atento ao Edital do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica divulgado pela DAE Reitoria no início de cada semestre. Nele consta o cronograma com todas as datas importantes, como período de inscrição e divulgação do resultado.

Links importantes:

Para acessar, clique ou leia o QR Code.

Tutorial para Criação de e-mail institucional:

https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29

Como recuperar a senha do e-mail institucional:

https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/

Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE:

https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes

Quaisquer dúvidas, procurem a DAEE
daee@olinda.ifpe.edu.br